SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1786

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 004

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 004 DE 19 DE MARÇO DE 2018

"Cria o Programa Jovem do Futuro e dá outras providências. "

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica criado o PROGRAMA JOVEM DO FUTURO, que tem como principal fundamento a formação acadêmica de cidadãos palestinenses, através de concessão de bolsa de estudo, integral ou parcial, em unidades de ensino preestabelecido pelo município, podendo ser de nível técnico, superior, e até mesmo mestrado ou doutorado, em áreas definidas pelo município.

Art. 2º – O público alvo, necessariamente precisa possuir vínculo com o município e não ter renda per capta superior a R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º – O beneficiário perderá o direito ao benefício sempre que ficar retido em alguma disciplina, ou exceder um número maior que 15% (quinze por cento) de falta às aulas.
Art. 4º – O município definirá no final ou início de cada ano o valor a ser gasto com os bolsistas, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) do orçamento anual.
Art. 5º – Respeitar-se-á no processo de seleção os critérios de:

Melhor vida progressiva do ano aluno no ensino médio;
Menor renda per capta,
Maior nota no vestibular, e
Área de estudo com maiores possibilidades de oportunidade de trabalho na região.
Art. 6º – O beneficiário se comprometerá através de TERMO DE RESPONSABILIDADE, conforme Anexo I (minuta do Termo de Responsabilidade), com o aval dos pais ou responsáveis, a devolver aos cofres público municipal todo o valor (corrigido) custeado com o mesmo, caso venha desistir do curso.
Art. 7º – O beneficiário se comprometerá com a prestação de serviços, cuja carga horária será duas horas/dia, durante o período do curso ou logo após a conclusão do mesmo, podendo ainda ser feito a devolução do total do valor corrigido aos cofres do município

Art. 8º – O benefício se definirá se de caráter integral ou parcial de acordo com a renda per capta, ou pelo valor maior da bolsa, a critério do (a) Secretário (a) Municipal de Educação através de parecer próprio.

Art. 9º – O processo de cadastramento será provocado por ato do (a) Secretário (a) Municipal de Educação, no início e meio de cada ano.

Art. 10º – O processo de seleção se dará através de ato deliberativo em assembleia realizada pelo Conselho Municipal de Educação, respeitando os critérios proposto para seleção no art. 5º.

Art. 11º – O município fará através de convênios ou de forma direta com o aluno através do pagamento de boletos expedidos pelas unidades de ensino em favor do mesmo.
Art. 12º – Fica o Chefe do Executivo autorizado a aprovar por Decreto, os atos, regulamentos e instrumentos necessários a efetiva implantação do Programa Jovem do Futuro.

Art. 13º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

VER. JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:DD327D30

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 005

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 005 DE 19 DE MARÇO DE 2018

"Cria o Programa Minha Casa Nova de Novo e Melhor e dá outras providências."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica criado o PROGRAMA MINHA CASA NOVA DE NOVO E MELHOR, com a finalidade de estender às famílias palestinenses, que possuem habitações semiacabadas, pequenas, sem áreas de lazer ou de serviços, que não possuem banheiros ou os mesmos são precários, pouco arejadas, sem calçadas, cobertura inadequada e que molha, (rede) elétrica e hidrossanitária inadequada e ineficientes ou até mesmo habitações em estado de degradação elevado, transformando-as em habitações racionais e dignas.

Art. 2º – O município atenderá através do programa, famílias com renda per capta de até R$ 1.000,00 (Um mil reais), podendo ser palestinenses da zona urbana ou rural.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º – O processo de cadastramento e seleção será feito através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e o Conselho Municipal do Bem Estar Social.

Art. 4º – O Conselho Municipal do Bem Estar Social deliberará quanto às famílias a serem beneficiadas com o programa:

I - Priorizando famílias com menor renda per capta;
II - Maior quantidade de membros na família, possuir membros na família portador (a) de algum tipo de limitação física o mental; e
III - Estar em situação de risco social ou de acidentes e da própria marginalidade.

Art. 5º – O processo de seleção ocorrerá conforme a capacidade financeira do município de Palestina de Goiás (GO) e através de convocação por ato da Secretaria do Bem Estar Social do município.

Art. 6º – O programa será custeado com recursos em parcerias com a União, Estado de Goiás ou apenas com recursos do município de Palestina de Goiás (GO).

Art. 7º – Serão critérios de desempates entre as famílias cadastradas e de prioridade absoluta do município, beneficiários que:

I - Manter seus domicílios limpos, sem criadouros de animais e insetos nocivos a saúde e que não forem reincidentes em manter criadouros de mosquitos transmissor da Dengue, Zica, entre outros;
II - Manter suas crianças, adolescentes e jovens em idade escolar em atividades permanente educacional, ou seja, matriculados e em aulas, e ainda com o cartão de vacinação em dias.

Art. 8º – O município avaliará as moradias a ser reformadas, adequadas ou ampliadas, através de parecer do encarregado de setor de construção civil do município, podendo este ser um Engenheiro Civil, Arquiteto, ou até mesmo um pedreiro efetivo do município, designado para apresentar um simples croqui da obra e descrever os serviços a serem feitos; podendo ser feito pelo município a doação dos bens da listagem de materiais a ser oferecido pelo programa, bem como a qualificação e a quantidade de mão de obra a ser oferecido ao beneficiário contemplado.

Art. 9º – Os benefícios (materiais e mão de obra) a serem doados pelo programa poderão ser totais ou parciais, a critério da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, de acordo com o beneficiário.

Art. 10º – Não poderão ser contemplados pelo programa, famílias de rendas qualificadas nesta lei que tenham sido beneficiadas em outro programa habitacional nos últimos dois anos, ou que possuir mais de um imóvel, sendo rural ou urbano.

Art. 11º – Fica o Chefe do Executivo autorizado a aprovar por Decreto, os atos, regulamentos e instrumentos necessários a efetiva implantação do Programa Minha Casa Nova de Novo e Melhor.

Art. 12º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

VER. JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:77515A37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: *Aquisição parcelada de Insumos e Materiais de Consumo e Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, todos de boa qualidade e menor preço, destinados à U.B.S – Unidade Básica de Saúde – Sayonara da Penha Bernardo Guingnhoni de Aporé-Go.* **Data e horário da sessão de abertura: 16/04/2018 às 09:00 hrs, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64)3644-1270.**
Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone 64) 3644-1270. E-mail: prefeitura.apore@hotmail.com

JULIANA AP. MORAES SILVA
Pregoeiro

Aporé-GO, 03 de Abril de 2018.

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2587ED7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018010932

Nº. DO PROCESSO: 2018010932
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
DISTRATADA: JULIANA FAGUNDES PACHECO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (*Processo nº 2013005480 e aditivos*), firmado entre as partes em 01 de abril de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 31 de março de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2738E3CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018010933

Nº. DO PROCESSO: 2018010933
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
DISTRATADA: PAULIANA SOUSA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 002.043.561-48.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (*Contrato nº 2013003282 e aditivos*), firmado entre as partes em 01 de abril de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 31 de março de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27002247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018010934

Nº. DO PROCESSO: 2018010934
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
DISTRATADA: SELMA DELL EUGÊNIO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (*Contrato nº 2013003278 e aditivos*), firmado entre as partes em 01 de abril de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 01 de abril de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD71AF32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018010748

Nº. DO PROCESSO: 2018010748
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
DISTRATADA: CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES VENTURA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 700.964.921-98.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Auxiliar de Saúde Bucal (*contrato nº 2017033014 e aditivo*), firmado entre as partes em 06 de novembro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 06 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 27 de março de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:868E48DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018011253

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI neonatal) ao (à) paciente **LARA SOPHIA GALVÃO DA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Maternidade e Hospital São Judas Tadeu LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.525.849/0001-41, com sede rua Cassimiro de Abreu, nº 681, qd. 4/15, lt. 11/90, bairro Anhanguera, Goiânia/GO, CEP 748234-70, fone (62) 3225-5291, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79AAF4D4

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2018010653

Nº. DO PROCESSO: 2018010653
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.286.669/0001-33.
CONTRATADA: a empresa **SUPER'ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.457.305/0001-60.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato n° 2017033366 por mais 30 (trinta) dias.

DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: quinta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2018010653.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

SERGIO LUIZ OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do F.M.M.A.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:FC2221C9

PODER EXECUTIVO
PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO - 2018004936

FUNDAMENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede da sua Prefeitura Municipal, na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, brasileiro, casado, portador da CI/RG de nº 471080 – SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.979.601-63, designado pelo Decreto de nº. 026/2013, juntamente com o **Secretário Municipal de Obras Urbanas,** Sr. Jailson Martins Machado**,** assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, ora **CONTRATANTE**, com fundamento ao Processo Nº. 2015002567, **TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2013,** regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação, contidos nos autos, cujo objeto é a execução da obra de urbanização nos setores Boa Vista e José de Oliveira Martins.

Resolve

Com base na Cláusula Oitava do Contrato, expedir a presente Ordem de Paralisação de Serviço para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Início da paralisação: 14/02/2018.

Prazo da paralisação: 120 DIAS

A partir desta data passa a interromper todos os prazos estabelecidos no Termo Contratual e Edital da Tomada de Preço nº 003/2015, firmado com a empresa **ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede à Avenida Contorno, n° 535, quadra 101, lote 05, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.055-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.298/0001-99, neste ato representada pelo sócio Carlos Roberto Brandão Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.810.401-30.

Pelo exposto, fica determinado a imediata notificação da CONTRATADA do inteiro teor deste documento, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Municipal, 23 de março de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal
Decreto 026/2013

Ciente:

ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ n.º 10.834.298/0001-99

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:EFA28CC4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO – 2017035866-1

Nº. DO PROCESSO: 2017035866
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial 024/2018
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ETICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.908.868/0001-04.
OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2018.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0EF33C86

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS – 2017035866-2

Nº. DO PROCESSO: 2017035866
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial 024/2018
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.884.672/0004-39.
OBJETO: Aquisição de cloro gás.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2018.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:281ABF36

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA

Nº. DO PROCESSO: 2017014610
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial 130/2017
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa DIEGO TIAGO CUNHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.410.106/0001-05.
OBJETO: Aquisição de serviço de eletricista.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final a data de 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2018.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16A5959A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA COLEMAR MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ Nº 13.761.165/0001-28. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO O ASSESSORAMENTO E SUPORTE AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, II, LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256-319034(102); VIGÊNCIA**: 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2018. VALOR: R$ 100.000,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:54BE482C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a seguinte licitante: PCX EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 28.947.670/0001-39, itens:1 e 2, com proposta no valor global de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para prestação de serviços de arbitragem, de acordo com o termo de referência elaborado pela SEMEL.

Abadiânia, 03 de abril de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0BDC5B6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Considerando o grande número de interessados que compareceram no evento denominado Pregão Presencial nº 071/2018, e que decorridas mais de 02 (duas) horas do horário previsto para a realização do Pregão Presencial nº 072/2018, sem que houvesse a conclusão do citado Pregão Presencial nº 071/2018, houve por bem, o pregoeiro deliberar sobre o adiamento do Pregão Presencial nº 072/2018 para o dia 12 de abril do corrente ano, às 08:00 horas. Fica também determinado que a autenticação de documentos pela CPL, somente será feita até o dia 11/04/2018.

Abadiânia, 28 de março de 2018

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AC537C50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BAZAR E FLORICULTURA RAMOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA.
VALOR GLOBAL: R$ 25.798,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 À 10/05/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4EEBFD2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA PISCINA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.619,01 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E UM CENTAVO).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 À 02/05/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:05878BF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 064/2018. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Lei 8.666/93). **Objeto**: locação de imóvel residencial, situado a Rua Lázara Arantes de Oliveira Nº 106 Qd. 14 Lt. 03 – Setor Serra Dourada, destinado a instalação da Sede do Conselho Tutelar. **Valor Total:** R$ 4.800,00. **Vigência: 02/04 a 02/10/2018**. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0701.08.244.4011.2233.20180624-339036 – Fonte de Recurso: Código 100; 0701.08.244.4011.2233.20180625-339039 – Fonte de Recurso: Código 100. **Locatário**: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Locadora**: **LUCIMAR ALVES FERNANDES**. **Data**: 02/04/2018; **Signatários**: Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS, pelo locatário, e Srª. Lucimar Alves Fernandes, pela locadora.

Acreúna-GO, 02 de Abril de 2018.

ADRIANA SILVA DE SOUZA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3F4DE484

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDUCADOR SOCIAL/VISITADOR PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*PONTUAÇÃO*
068	Laura Rubia Neves Xavier	85,00
004	Jessica Barbosa Silva	65,00
084	Edinair André da Silva	62,50
087	Wenia Martins Sousa	62,50
128	Mara Helena Gonçalves de Souza	62,50
010	Luciana de Oliveira Pereira	62,50
103	Aline Barbosa Santos	60,00
079	Roseli Silva dos Santos	60,00
114	Roniely Lourhanna Cardoso Neves	60,00
044	Mariza Cardoso da Silva	57,50
124	Kíria da Silva Santos	55,00
022	Mariana Dias Souza	55,00
104	Joane Santos da Silva	52,50
096	Ana Fabia Dias Gomes	52,50
111	Aline Batista Martins	52,50
062	Joana D'arc Adriano de Oliveira Nunes	52,50
057	Ednice Alves Silva	52,50
059	Laura Cristina Alves de Souza	52,50
095	Arleyk Martins Silva	50,00
091	Damiana Barros dos Santos	50,00
100	José dos Santos Porfírio	50,00
125	Byanka Barbara Américo do Nascimento	50,00
093	Karla Aparecida da Silva	50,00
090	Milena Vaz de Lima	50,00
118	Eluiza de Jesus Silva	50,00
048	Axell Lucas Inácio Santana	50,00
009	Jessica Costa de Jesus	50,00
013	Patrícia Cicera Silva de Jesus	50,00
040	Nadhielly Paulla Alves Gomes	50,00
054	Grazielly Jesus Matos	50,00
006	Agda Gomes da Silva Rodrigues	50,00
034	Douglas Sousa Oliveira	50,00
001	Whannatha Jhennifer Gonçalves Gonzaga	50,00
065	Daiane Cristina de Azevedo Marques	50,00
050	Aline de Jesus Silva Lopes	50,00
099	Mayra Lucia Santos Freitas Matias	50,00

COORDENADOR – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*PONTUAÇÃO*
064	Jardielida Maria Alves da Silva	62,50

Bom Jesus – GO, 04 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6824BB60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 002

EDITAL Nº. 002/2018

CONVOCAÇÃO

O Gestor do *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO*, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018, *RESOLVE*:

***CONVOCAR*, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:**

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Diploma de Curso Superior na área pretendida, conforme as vagas descritas no Edital de Processo Seletivo nº. 001/2018.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
o) Comprovante de inscrição em seu respectivo conselho para o cargo de Assistente Social.

CANDIDATO	*CARGO*
Laura Rubia Neves Xavier	Educador Social/Visitador
Jessica Barbosa Silva	Educador Social/Visitador
Edinair André da Silva	Educador Social/Visitador
Jardielida Maria Alves da Silva	Coordenador do Programa Primeira Infância

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, entre os dias *04 a 06 de abril de 2018*, em horário de expediente (08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.), para início das atividades em *09 de abril de 2018* de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 04 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do FMAS

EDITAL Nº. 002/2018

CONVOCAÇÃO

O Gestor do *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO*, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018, *RESOLVE*:

***CONVOCAR*, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:**

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Diploma de Curso Superior na área pretendida, conforme as vagas descritas no Edital de Processo Seletivo nº. 001/2018.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
o) Comprovante de inscrição em seu respectivo conselho para o cargo de Assistente Social.

CANDIDATO	*CARGO*
Laura Rubia Neves Xavier	Educador Social/Visitador
Jessica Barbosa Silva	Educador Social/Visitador
Edinair André da Silva	Educador Social/Visitador
Jardielida Maria Alves da Silva	Coordenador do Programa Primeira Infância

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, entre os dias *04 a 06 de abril de 2018*, em horário de expediente (08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.), para início das atividades em *09 de abril de 2018* de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 04 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F0B0076C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 003

EDITAL Nº. 003/2018

CONVOCAÇÃO

O Gestor do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a realização da primeira etapa do Processo Seletivo nº. 001/2018, ***RESOLVE***:

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 1ª etapa do PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018, para entrega dos títulos conforme disposto no item 3.8 do referido Edital.

Somente serão aceitos títulos (especialização/mestrado/doutorado) e comprovante de tempo de serviços, que sejam relacionados às áreas sociais/projetos sociais, estes, deverão ser entregues no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO no dia ***06 de abril de 2018***, **em envelope lacrado, contendo o nome do candidato e o cargo para o qual se inscreveu no envelope**.

Serão aceitos, somente, cópias AUTENTICADAS ou ORIGINAIS dos documentos descritos no item 3.8 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2018.

Para os candidatos ao cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO é obrigatório a entrega do CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA, nos termos dispostos no Edital para posterior homologação.

CANDIDATO	*CARGO*
Eliane Regina Fagundes	Supervisor - PSDT
Morgana Ranier Rodrigues Cardoso	Supervisor - PSDT
Thays Sampaio dos Santos	Supervisor - PSDT
Carla Aparecida Silva Cavalcante	Supervisor - PSDT
Renata Oliveira Gomes	Coordenador - PSDT
Ana Cláudia Dias Gomes	Coordenador - PSDT
Rayane Mirelli Morais Alves Ribeiro	Coordenador - PSDT
Gessica Ramos Santos	Coordenador – PSDT
Michele Santos de Freitas	Técnico - PSDT
Daiane Borges Santos	Técnico - PSDT
Kellita de Menezes Gonçalves Andrade	Técnico - PSDT
Jessica Vieira da Costa	Técnico - PSDT
Mery Felix Garcia	Técnico - PSDT
Naraianne Lima Santos	Técnico - PSDT
Jessica Lorraine Gomes dos Santos	Técnico - PSDT
Gilmara Firmino de Araújo	Técnico - PSDT
Samara Thais Silveira Brito	Técnico - PSDT
Wanis de Lira Silva	Técnico - PSDT
Grazielly Alves de Souza Carvalho	Técnico - PSDT
Maria Elielma Xavier da Silva	Técnico - PSDT
Elbia Angélica Borges Reis	Técnico - PSDT
Jessiane dos Santos Oliveira	Técnico - PSDT
Helida Ferreira de Souza	Técnico - PSDT

Bom Jesus – GO, 04 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C1830C90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE no dia 17 de abril de 2018, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais para copa e cozinha e materiais elétricos e eletrônicos, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo**.**

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO, 3 de abril de 2018

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:8F5EEF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE PRORROGAÇÃO ABERTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE CONCORRENCIA PÚBLICA

CONCORRENCIA PÚBLICA N° 002/2018 – PROCESSO: 2018004378

O Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, torna público, com referência a **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 002/2018**, do tipo proposta de **MAIOR OFERTA POR ITEM**, com abertura prevista para o dia 13 de abril de 2018, as 09h00min, cujo objeto é: **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para **07 de maio de 2018 às 09h00min.**

Motivo: Para adequações necessárias no Edital.

Bom Jesus-GO, 03 de abril de 2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:87D3285F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 77

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial Nº 005/2018

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Rua Praça Cívica nº 01 Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**BHD OLIVEIRA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Goiás nº 1769 QD. 05, LT. 40 Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.077.605/0001-49, neste ato representada pelo Procurador **Sr. JULIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA,** Identidade n.º 3245911-SSP-GO, CPF nº 601.674.671-15.
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20180260**
Data da assinatura:	02/04/2018
Prazo de vigência:	02/04/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 02 de abril de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0860DB8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **02 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 02 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 02/04 e retorno previsto para as 14h00min do dia 02/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2DBD5DC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **02 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**),

levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia 02 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 02/04 e retorno previsto para as 22h30min do dia 02/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F4C02694

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para o HUGOL, no dia **28 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para o HUGOL,** no dia 28 de março de 2018, com horário previsto para saída às 15h00min do dia 28/03 e retorno previsto para as 23h00min do dia 28/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FAD270B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade, no dia **02 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade,** no dia 02 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 02/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 02/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F444B13E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para participar do 1º formação dos coordenadores locais do PNAIC, no dia **03 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que a servidora **Vilma Mariano de Oliveira**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Vilma Mariano de Oliveira**, lotada no FUNDEB, portadora do **CPF nº 997.429.771-00, conta nº: 551322-7,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo

esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **para participar do 1º formação dos coordenadores locais do PNAIC**, no dia 03 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 03/04 e retorno previsto para as 12h00min do dia 03/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9A4DF749

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para encaminhamento de pacientes para cirurgia de alto custo junto a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidiariedade**, nos dias **03, 04 e 05 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Jonatan Henrique de Souza**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 02 (duas) diárias (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Secretários**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 058/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Jonatan Henrique de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do **CPF nº 023.076.821-04, conta nº: 550.134-2,** 02 (duas) diárias (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 500,00 (Quinhentos reais**), **para encaminhamento de pacientes para cirurgia de alto custo junto a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidiariedade**, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 03/04 e retorno previsto para as 12h00min do dia 05/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:69429AE4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
CONTRATADA: **RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA - ME**

OBJETO: O objeto da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de muro, letreiro e iluminação do campo, no Estádio Municipal Geraldo Felício da Cunha, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Básica Orçamentária, Cronograma Físicofinanceiro

VALOR GLOBAL: R$ 295.805,29 (Duzentos e noventa cinco mil, oitocentos cinco reais e vinte e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONTRAPARTIDA: 02.06.27.812.2701.1101.100.44.90.51-0.
CONVÊNIO: 02.06.27.812.2701.1101.123.44.90.51-0.

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2018 à 16 de Maio de 2018.
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS 001/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Abril de 2.018.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Gestor de Contrato

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:C92EF053

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
CONTRATADA: **TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.058.744/0001-92
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de um Caminhão tipo Pipa destinado à prestação de serviço público da Prefeitura Municipal de Porteirão – Goiás.
VALOR GLOBAL: R$ 267.000,00 (Duzentos sessenta sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
CONTRAPARTIDA:02.07.15.452.2604.2.151.123.4.4.90.52-52
CONVÊNIO: 02.07.15.452.2604.2.100.123.4.4.90.52-52

VIGÊNCIA: 26 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Março de 2.018.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Gestor de Contrato

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:11289936

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 034/18, DE 02 de abril de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado, a partir de desta data, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES, em provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, o Sr. ELVANDO DONIZETE VIEIRA, portador da CIRG Nº 4476234 PC-GO e inscrito no CPF sob o nº 001.936.841-01.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:6CCC8B97

PODER EXECUTIVO
CONCEDE PROGRESSÕES HORIZONTAIS A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 051/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Concede progressões horizontais a profissionais da educação que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 14 da Lei Municipal 917/2000, de 16 de agosto de 2000, e art. 19 da Lei Municipal nº 916, de 15 de junho de 2000 e em cumprimento dos preceitos tipificados na Lei 1.302, de 18 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Carga horária do servidor Vânio Dias de Oliveira, Professor PIII, lotados na Secretária Municipal de Educação, de 30 h/a (trinta horas/aulas) para 40 h/a (quarenta horas/aulas), conforme a seguir:
Vânio Dias de Oliveira
Professora PIII
3.440,82 3.509,61 688,16
Art. 2º. Conceder progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados, posicionados nas letras, conforme títulos respectivamente apresentados:
Édna Maria Rodrigues, Professora PIII, 30 (trinta) horas, admitida em 01/10/2008, alterando da letra "B", para a letra "C", passando a perceber o salário de R$ 2.735,42 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos);
Vânio Dias de Oliveira, Professor PIII, 40 (quarenta) horas, admitido em 04/04/2006, alterando da "Base", para a letra "A", passando a perceber o salário de R$ 3.509,61 (três mil quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos);
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:228607C6

PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 052/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Prêmio para servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença Prêmio à servidora Aparecida Sarafim dos Anjos, lotada no cargo de Agente Administrativo, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em de 09/03/2018 a 08/06/2018, referente ao período aquisitivo de 18/06/1992 a 17/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:F095195B

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 053/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

"*Designa servidora e dá outras providências*".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora Camila de Macedo Silva, para, além das funções pertinentes ao seu cargo, bem como aquelas designadas pela Portaria nº 047/2018, exercer as funções de Emissora de CTPS e de Chefe da Junta de Serviço Militar, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.018.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:684CDAB1

PODER EXECUTIVO
CONCEDE PROGRESSÕES HORIZONTAIS A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 054/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede progressões horizontais a profissionais da educação que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 14 da Lei Municipal 917/2000, de 16 de agosto de 2000, e art. 19 da Lei Municipal nº 916, de 15 de junho de 2000 e em cumprimento dos preceitos tipificados na Lei 1.302, de 18 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Carga horária do servidor Vânio Dias de Oliveira, Professor PIII, lotados na Secretária Municipal de Educação, de 30 h/a (trinta horas/aulas) para 40 h/a (quarenta horas/aulas).

Art. 2º. Conceder progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados, posicionados nas letras, conforme títulos respectivamente apresentados:

Édna Maria Rodrigues, Professora PIII, 30 (trinta) horas, admitida em 01/10/2008, alterando da letra "B", para a letra "C", passando a perceber o salário de R$ 2.735,42 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

Vânio Dias de Oliveira, Professor PIII, 40 (quarenta) horas, admitido em 04/04/2006, alterando da "Base", para a letra "A", passando a perceber o salário de R$ 3.509,61 (três mil quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º. Conceder Gratificação de Titularidade de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 31 e inciso III do art. 32 da Lei 917/00 ao servidor Vânio Dias de Oliveira, conforme a seguir:

Vânio Dias de Oliveira Professor PIII 40h/a 3.509,61 701,92

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no salário integral do mês de março.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 051/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:84D3A928

PODER EXECUTIVO
ALTERA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E EXCLUI GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 055/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Altera Gratificação de Produtividade e exclui Gratificação por Encargo de Função de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Gratificação de Produtividade, prevista na Lei Municipal nº. 705/93, de 17 de dezembro de 1993, concedida ao servidor Edmilson Pereira da Costa, de 25% (vinte e cinco por cento), para 90% (noventa por cento).

Art. 2º. Fica excluída a Gratificação por Encargo de Função do servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, refletindo seus efeitos no salário integral dos servidores no mês referenciado.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:9A776D4C

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 056/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designaro servidor Edmilson Pereira da Costa para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, no dia 22 e 23/03/2018, para tratar de interesses desta municipalidade.

Art. 2º. Determinar que lhe sejam pagas, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, perfazendo se o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para fazer face as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Pprefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:CBC5DFCE

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 057/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Lindomar Evangelista de Lima para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, no dia 26 de março de 2018, tratar de assuntos de interesse desta municipalidade juntos aos órgãos estaduais.

Art. 2º. Determinar que lhe seja pago, uma diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte e hospedagem.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:B2334E58

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA."

DECRETO Nº 030/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando as alterações instituídas pela Lei Municipal nº 1.344, de 26 de fevereiro de 2.018,

DECRETA:

Art. 1º. Os salários dos servidores nomeados nos cargos em regime comissionado, de livre nomeação e exoneração, perceberão os seguintes vencimentos:
DIVINO ELSON DE PAIVA, nomeado no cargo de Superintendente Municipal de Planejamento Estratégico, salário de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
JHONY FURTADO CAETANO, nomeado no cargo de Superintendente de Controle Interno, salário de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
JOSÉ BRAZ CORREIA, nomeado no cargo de Chefe de Gabinete, salário de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
KEMPES LUIZ CRUVINEL, nomeado no cargo de Superintendente Municipal de Compras, salário de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
Art. 2º. Os salários dos servidores, lotados em cargo efetivo, designado para exercer as funções dos cargos comissionado, receberão os seguintes salários:
ANTONIO EUTÁQUIO DA ROCHA JÚNIOR, lotado no cargo efetivo de Agente Fiscal, exercendo a função do cargo comissionado de Superintendente Municipal de Planejamento e Coordenação de Saúde Pública, salário de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
EDILSON LÁZARO BATISTA, lotado no cargo efetivo de Serviços Gerais, exercendo as funções do cargo comissionado de Superintendente Municipal de Limpeza Pública, salário de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
IRIS APARECIDO BATISTA, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo, exercendo as funções do cargo comissionado de ASSESSOR de COMUNICAÇÃO, salário de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
JOVAIR MENDONÇA VIEIRA, lotado no cargo efetivo de motorista, exercendo as funções do cargo comissionado de Superintendente Municipal de Meio Ambiente, salário de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
LINDOMAR EVANGELISTA DE LIMA, lotado no cargo efetivo de motorista, exercendo as funções do cargo comissionado de Superintendente de Esporte e Lazer, salário de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:D99BF07C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0227/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social Srª. OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADO: MARCELO MENDONÇA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 23.079.131/0001-01.
OBJETO: Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$828,00 (Oitocentos e vinte e oite reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:58C687A0

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0196/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer a Srª. MICHELLY CRISTINA L. CAMARGO.
CONTRATADA: FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$319,60 (Trezentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

MICHELLY CRISTINA L. CAMARGO
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4833ED62

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE UMA (01) INSTRUTORA DE COSTURA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0211/2018.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem EStar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: DAYANE RAYESA DOS SANTOS BARBOSA, inscrita no CPF nº. 049.288.641-56.
OBJETO: Contratação de uma (01) instrutora de costura.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 15 de fevereiro de 2018 a 31 de maio 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 15 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:78A2237B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0162/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$5.725,80 (Cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5570933B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº. 0161/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: LETICIA PEREIRA BRAZ, inscrita no CNPJ nº. 29.127.092/0001-57.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$12.801,50 (Doze mil e oitocentos e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:ED7EAEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0235/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.199.243/0001-42.

OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$2.845,18 (Dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:FB4DC71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0233/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CENTRO DE CONVIVENCIA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.

CONTRATADA: LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.199.243/0001-42.

OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.043,70 (Um mil e quarenta e três reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:EA998127

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0236/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CRAS/PAIF)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.199.243/0001-42.

OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$2.490,74 (Dois mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C379E938

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0275/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADO: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.

OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$2.760,38 (Dois mil e setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C1DFC5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0278/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CENTRO DE CONVIVENCIA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$ 71,40 (Setenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4DF6AF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0279/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$71,40 (Setenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:E0362480

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0273/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CRAS/PAIF)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$536,40 (Quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7D338BEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0226/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social Srª. OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADO: MARCELO MENDONÇA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 23.079.131/0001-01.
OBJETO: Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:DC157663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0197/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Administração o Srº. FABIO ALEXANDRE BARBOZA ROCHA.
CONTRATADA: FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.417,00 (Um mil e quatrocentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:E700C6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA (PREVENTIVA E CORRETIVA).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 071/2018.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADO: DENISMAR ROSA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº. 28.275.217/0001-23.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em informática (preventiva e corretiva).
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 16 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:074DFCE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.**

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0274/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADO: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$468,20 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:A394B596

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0163/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/CANTINAS ESCOLARES)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADA: LETICIA PEREIRA BRAZ, inscrita no CNPJ nº. 29.127.092/0001-57.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$9.424,50 (Nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3A5FCF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0164/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ALIMENTAÇÃO ESCOLARES)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADA: LETICIA PEREIRA BRAZ, inscrita no CNPJ nº. 29.127.092/0001-57.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$21.990,50 (Vinte e um mil e novecentose noventa reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4C842CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0246/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação e Cultura o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADA: LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.199.243/0001-42.

OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$13.509,00 (Treze mil e quinhentos e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 04 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C0E5F74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0263/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação e Cultura o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADA: LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.199.243/0001-42.

OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$19.974,00 (Dezenove mil e novecentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 04 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B3672FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA FORNECIMENTO DE EPI`S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0283/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario

Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos o Srº. SAMOEL ALVES LIMA.
CONTRATADO: JOSE CARLOS MENDES VIEIRA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ nº. 27.572.731/0001-68.
OBJETO: Fornecimento de epi`s (equipamento de proteção individual).

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$8.268,23 (Oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 06 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 06 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

SAMOEL ALVES LIMA.
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C6FB97E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0232/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Srº. SAMOEL ALVES LIMA.
CONTRATADA: LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.199.243/0001-42.

OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$249,62 (Duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

SAMOEL ALVES LIMA
Secretario Municipal do Infraestrutura e Serviços Urbano

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:8BA67106

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0223/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Obras e Habitação o Srº. EDMAR LEMOS GUERRA.
CONTRATADO: MARCELO MENDONÇA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº23.079.131/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$205,20 (Duzentos e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

EDMAR LEMOS GUERRA
Secretario Municipal de Obras e Habitação.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5EFD2E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
FORNECIMENTO DE EPI`S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0282/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Obras e Habitação o Srº. EDMAR LEMOS GUERRA.
CONTRATADO: JOSE CARLOS MENDES VIEIRA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ nº. 27.572.731/0001-68.
OBJETO: Fornecimento de epi`s (equipamento de proteção individual).

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.840,00 (Um mil e oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 06 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 06 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de abril de 2018.

EDMAR LEMOS GUERRA.
Secretario Municipal de Obras e Habitação.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5A643597

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO DO CONTRATO 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 002/2018

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. João Batista Sousa de Almeida, brasileiro, casado, agente público, Presidente da Câmara, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 530.195.551-91.
Contratado:	**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.197.275/0001-60, com sede na Praça do Cruzeiro, s/nº, Qd. 15, Lt07, Setor Central, Hidrolândia – GO, CEP: 75.340-000, por seu representante legal, **Sr. GLAUBER EUSTÁQUIO AUAD FORTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.139.154 – SSP-GO, inscrito no CPF nº 774.374.111-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em sistemas de informática e Software de Gestão Pública composto dos módulos de contabilidade, recursos humanos, gestão de compras e organizacional, para o Exercício de 2018, para Câmara Municipal, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**
Dotação:	**- Manutenção da Câmara Municipal** 01 0101 01 031 0020 2001 339039 (100) 20180007
Data da assinatura:	27/03/2018
Prazo de vigência:	27/03/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 27 de março de 2018.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável Publicações

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:7B18FBF5

